

DECRETO EXECUTIVO N.º 888, de 24 de março de 2014.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o estabelecido na Lei n.º 061/05, de 21 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art.1.º - São nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, a contar de 24 de março de 2014:

I – Membros Titulares:

a) CARLOS CLÉCIO CARVALHO, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 10, Classe D, Mat. Func. n.º 0080;

b) LUZIA APARECIDA DA SILVEIRA, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 10, Classe B, Mat. Func. n.º 0556;

c) MARILIA VIVIANE BOECK, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 10, Classe A, Mat. Func. n.º 0703

II – Membros Suplentes:

a) ANDERSON DE BARROS GEHRES, Fiscal, Padrão 11, Classe B, Mat. Func. n.º 0509;

b) FLÁVIO DA SILVEIRA JACOBI, Desenhista, Padrão 10, Classe C, Mat. Func. n.º 0190;

c) DENISE MOTTA PEREIRA, Professora Municipal, Nível 4, Classe D, Área 1, Mat. Func. n.º 0132.

Art.2.º - Caberá à Comissão, sob a presidência de um de seus membros, a ser designado através da portaria de instauração, própria para cada procedimento administrativo, a realização de sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares e especiais, bem como dar prosseguimento às sindicâncias e processos já em andamento, em conformidade com a lei municipal.

Art.3.º - Fica revogado o Decreto Executivo n.º 839, de 22 de novembro de 2013.

Art.4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
24 de março de 2014

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
24 de março de 2014.

Agente Adm. Auxiliar

